



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 029/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR EM CARGO DE
PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO CARMO OLIVEIRA**, portadora do RG 03.084.290-52 e CPF 421.295.325-00, para ocupar o cargo de Diretora Escolar na **Colégio João Jorge dos Santos**, (Baixa Grande) Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 031/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA PEDAGOGICA EM
CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CINTIA ROSA ALVES SILVA**, portadora do RG 08.719.551-80 e CPF 970.656.335-00, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica no **Colégio Antônio Lucio de Santana**, (Alto do Capim) Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 032/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA PEDAGOGICA EM
CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DENISE LIMA DE ARAÚJO MENDES**, portadora do RG 11.741.273 -25 e CPF 032.430.505-29, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica na **Escola Municipal Raulindo Rios**, Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 033/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR EM CARGO DE
PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIENAI DOS SANTOS SOUSA LIMA**, portadora do RG 08.563.060-88 e CPF 027.137.505-12, para ocupar o cargo de Diretora Escolar no **Centro Educacional Edvaldo Lopes**, Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00007

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 034/2017
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR EM CARGO DE
PROVIMENTO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GILVANCLÉIA MENDES GONÇALVES SILVA**, portadora do RG 08.347.013-16 e CPF 004.630.555-60, para ocupar o cargo de Diretora Escolar na **Creche Municipal de Quixabeira**, Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com